

'Maricá Indígena' celebra cultura indígena em Maricá com música, gastronomia, esportes e artesanato

Vivência nas aldeias guarani do município promove integração cultural e valorização dos povos originários



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, promove nos dias 19 e 22 de abril o evento "Maricá Indígena", uma vivência cultural nas duas aldeias guarani da cidade: Céu Azul (Tekoa Ara Hovy), no Espriado, e Mata Verde Bonita (Tekoa Ka'aguy Hovy Porã), em São José do Imbassai. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a convivência e o respeito mútuo entre indígenas e não indígenas, promovendo o compartilhamento das crenças, memórias, saberes e tradições dos povos originários.

Durante os dois dias de evento, o público poderá vivenciar experiências únicas com apresentações culturais, música tra-

dicional, esportes indígenas como arco e flecha, cabo de guerra e corrida com mbaraká, além de rodas de conversa, debates, exposição fotográfica, aula de língua guarani, pintura corporal, gastronomia típica e venda de artesanato indígena. O coral guarani também fará uma apresentação especial, proporcionando momentos de emoção e conexão espiritual.

O evento celebra duas datas simbólicas e complementares: o Dia dos Povos Indígenas (19 de abril), reconhecido nacionalmente como um momento de reflexão sobre a história, cultura e os direitos dos povos originários; e o Dia Municipal dos Povos Indígenas (22 de abril), instituído pela Prefeitura de Maricá como forma



de valorização local e reconhecimento da presença viva dos povos indígenas no território maricaense. A data também ressignifica o 22 de abril, tradicionalmente lembrado como o "descobrimento" do Brasil, destacando a resistência, a permanência e a importância dos povos originários na construção da identidade nacional.

As visitas serão realizadas com limite de público por dia e exigem inscrição prévia através de link disponibilizado pela organização.

Confira a programação do dia 19 e 22/04:

Local: Aldeia Céu Azul (Tekoa Ara Hovy) – Espriado

Horário: 9h às 15h
Capacidade: 100 pessoas (dia)

Local: Aldeia Mata Verde Bonita (Tekoa Ka'aguy Hovy Porã) – São José do Imbassai

Horário: 9h às 17h
Capacidade: 400 pessoas (dia)

Links para inscrição:

Aldeia Céu Azul
<https://forms.gle/SSVr5uqLfXMEiWXj6>

Aldeia Mata Verde
<https://forms.gle/ryoYcuE8RNHw89FP6>

Entrada gratuita
Fotos: Gabriel Ferreira /Anselmo Mourão

Prefeitura de Maricá inicia processo de socialização da 'Gangue do Caramelo'

Cadelinhas que viviam em situação de vulnerabilidade estão saudáveis, vacinadas e prontas para ganhar um novo lar

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Bem-Estar Animal, iniciou uma ação especial de socialização com as quatro cadelas que ficaram conhecidas como integrantes da "Gangue do Caramelo". Os animais - que viviam em situação de vulnerabilidade na orla de Araçatiba - foram resgatados por agentes da prefeitura após incidentes envolvendo pedestres.

O objetivo é prepará-las para a adoção responsável, garantindo que estejam prontas para viver em lares amorosos, com segurança e qualidade de vida. "Essa ação é essencial para que possamos socializar essas cadelas e disponibilizá-las para acolhimento de um tutor. Nosso compromisso é seguir trabalhando para que mais animais tenham a chance de viver em lares cheios de amor e cuidados", afirmou o secretário de Bem-Estar Animal, Robgol.

As quatro cadelas estão saudáveis, vacinadas e sendo acompanhadas por profissionais da secretaria. Coordenado pela adestradora Thaísa Medeiros, o projeto envolve atividades diárias de avaliação comportamental e socialização ao longo da semana. A proposta é compreender o temperamento de cada uma, promover a convivência harmoniosa entre elas e com seres humanos, além de iniciar os primeiros passos rumo à adoção.

"Estamos dando um passo importante para transformar a vida dessas meninas. A socialização é essencial para que elas estejam prontas para o convívio em um novo lar", explicou Thaísa.

As quatro cadelas estarão disponíveis para adoção responsável ao término do processo de socialização. Interessados podem acompanhar as atualizações pelas redes oficiais da Prefeitura de Maricá. Foto: Thamyris Mello



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

VICE-PREFEITO

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FELIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JÚLIO CESAR VERAS VIEIRA

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO MENDES PEIXOTO

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIA ROSANA CORREA DOS SANTOS HORTA

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRÉ LUÍS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIO SHEILA NAZARETH RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

AUTARQUIAS

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR Adailton Pereira da Costa Filho / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

INSTITUTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR

PRESIDENTE HAMILTON LACERDA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS

PRESIDENTE MARLOS COSTA



Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Revisora
Cristiane Reis da Silva

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

Sumário

Leis e Decretos	4
Gabinete do Prefeito	5
Assessora de Conformidade Processual	5
Procuradoria Geral do Município	5
Ouvidoria Geral do Município	6
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Defesa do Consumidor	7
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	8
Secretaria de Educação	9
Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV	10
Secretaria de Esportes	10
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	10
Secretaria de Habitação	11
Secretaria de Juventude e Participação Popular	12
Secretaria de Planejamento, Contabilidade e Finanças	12
Secretaria de Promoção de Eventos	12
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	12
Secretaria de Relações Internacionais	13
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Transporte	15
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	15
Companhia de Desenvolvimento de Maricá	15
Companhia de Saneamento de Maricá	16
Instituto de Seguridade Social de Maricá	16
Autarquia de Serviços de Obras de Maricá	17

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 68, de 14/04/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 25.667.362,44 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 25.667.362,44 (VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20501	R\$ 271.280,00	
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1704	20499	R\$ 796.750,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19182	R\$ 1.200.000,00	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19164	R\$ 7.000.000,00	
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 100.000,00	
25 – SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2062	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.5.0.85	1704	20809	R\$ 12.194.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.47	1500	22086	R\$ 50,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.9.0.31	1704	22085	R\$ 50.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.51	1704	22084	R\$ 2.800.000,00	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.47	1704	21091	R\$ 235.282,44	
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20532	R\$ 1.020.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 25.667.362,44

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 1.068.030,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	3.3.9.0.39	1704	21872	R\$ 900.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	25.752.122.1371	IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS	4.4.9.0.52	1704	21873	R\$ 1.900.000,00	
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20788	R\$ 12.294.000,00	
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	1704	20691	R\$ 1.020.000,00	
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 235.282,44	
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 8.200.000,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20242	R\$ 50,00	
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1501	21866	R\$ 50.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								R\$ 25.667.362,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1454/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR BRUNO DA COSTA PEREIRA

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar BRUNO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 114634, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear BRUNO DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 114634, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AES 2 de Assessor Especial 2, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 10 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1467/2025.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WANDERLEY DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 112928, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

DAYRENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA Nº 1486/2025.

A ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSILENE BORGES NOGUEIRA, matrícula nº 115071, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Assessoria de Conformidade Processual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

SABRINA GUIMARÃES PORTES MENDONÇA

ASSESSORA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2025

Institui e disciplina os pareceres jurídicos referenciais da Procuradoria Geral do Município de Maricá O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, descritas na Lei Orgânica do Município de Maricá e na Lei Complementar nº 218/2012, a qual dispõe sobre a organização e estrutura da Procuradoria Geral do Município, CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1998;

CONSIDERANDO que o art. 53, § 5º, da Lei Nacional nº 14.133/2021 dispensa a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato do Procurador Geral do Município, autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO a competência do Procurador Geral do Município de Maricá para chefiar a Procuradoria Geral e o Sistema Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades jurídicas e administrativas e orientar a sua atuação; atribuir normatividade no Sistema Jurídico a pareceres emitidos pela Procuradoria Geral do Município, bem como baixar atos para o desempenho das funções próprias, conforme dispõe os incisos I, X e XXI do artigo 5º, da Lei Complementar nº 218/2012;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria institui e disciplina os pareceres jurídicos referenciais da Procuradoria Geral do Município de Maricá.

Art. 2º Compete à Procuradoria Geral do Município de Maricá a elaboração de pareceres jurídicos referenciais, os quais deverão ser aprovados pelo Procurador-Geral do Município e devidamente disponibilizados na página eletrônica oficial da Prefeitura de Maricá.

CAPÍTULO II - DOS PARECERES JURÍDICOS REFERENCIAIS

Art. 2º A elaboração de pareceres jurídicos referenciais tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º Para os fins da presente Portaria Normativa, a análise jurídica padronizada em casos repetitivos corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão do parecer jurídico referencial depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

Art. 3º O parecer jurídico editado de acordo com o presente ato normativo deverá contar, além dos demais

aplicáveis à elaboração de parecer, com os seguintes requisitos formais:

I - constar na ementa do parecer jurídico a expressão 'Parecer Jurídico Referencial' e ser indicada a possibilidade de a orientação ser aplicada aos casos idênticos;

II - atestar de que se tratam de processos administrativos que possibilitam análise jurídica padronizada, nos termos do §1º do artigo 2º desta Portaria Normativa;

III - verificação de que o volume referente ao objeto dos processos impacta de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado;

IV - os requisitos e as condições necessárias para sua utilização pelos órgãos assessorados.

Art. 4º Os processos que sejam objeto de parecer jurídico referencial estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos jurídicos consultivos, desde que a autoridade administrativa ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do citado parecer.

§1º O parecer jurídico referencial deverá, obrigatoriamente, ser juntado ao processo em que sua aplicação será utilizada.

§2º Caso recebido pedido de manifestação jurídica em matéria idêntica à que motivou a expedição do parecer jurídico referencial, estarão os órgãos de assessoramento da Procuradoria Geral do Município autorizados a devolver os autos mediante despacho, informando-se a respeito do parecer jurídico referencial.

§3º O agente público poderá solicitar à Procuradoria Geral do Município análise individualizada quando vislumbrar indagação quanto aos pareceres jurídicos referenciais, hipótese em que a dúvida deverá ser detalhada de forma clara e objetiva, devendo ser observado, ainda, se não é caso de distinção dos fatos com o referencial, ou se não há tese que supere os seus fundamentos.

§ 4º A expedição de pareceres jurídicos referenciais não exime os órgãos de assessoramento da Procuradoria Geral do Município do dever de prestar assessoramento jurídico em questões a ela subjacentes.

Art. 5º A aplicabilidade do parecer é mantida enquanto a legislação utilizada como sustentáculo não for modificada em seu conteúdo, de modo a não retirar o fundamento de validade de quaisquer das orientações jurídicas apontadas.

§ 1º Autoriza-se a possibilidade de ser indicado prazo de validade no parecer referencial, ocasião em que, caso verificado, a sua aplicabilidade estará restrita ao período apontado, salvo em caso de ocorrência da situação prevista no caput desta Portaria Normativa.

§ 2º A qualquer tempo, o parecer jurídico referencial poderá ser modificado ou revogado, após aprovação do Procurador-Geral do Município, dada a devida publicidade e transparência.

§3º Para os efeitos da presente Portaria Normativa, não se compreenderá como modificados os fundamentos de validade das orientações jurídicas em casos que a legislação ou ato normativo for alterado, mas que identicamente reproduzido na nova legislação ou ato normativo o texto e conteúdo dos dispositivos analisados no parecer referencial.

Art. 6º O Procurador-Geral do Município poderá:

I - suspender a utilização de parecer jurídico referencial, mediante despacho fundamentado, a ser comunicado aos demais órgãos e entidades da Administração Direta Municipal;

II - determinar a elaboração de novo parecer jurídico referencial;

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - A Procuradoria Geral do Município de Maricá procederá os atos necessários para que sejam mantidos devidamente atualizados no sítio oficial da Prefeitura de Maricá o registro e disponibilização de todos os pareceres jurídicos referenciais.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

Procurador-Geral do Município

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003880/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZO

Em conformidade com o parecer da PGM - Procuradoria Geral do Município – e da ACP – Assessoria de Conformidade Processual -, AUTORIZO a despesa e a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art.74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a Contratação de duas inscrições para o 17º SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORES & OUVIDORIAS, a ser realizado no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, na Cidade de Recife, PE, com valor global de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) em favor do INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ de número 00.460.831/0001-46. Em, 08 de abril de 2025

Barbara Machado da Costa

Ouvidora Geral

Matrícula 113516

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1481/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR RICARDO JOSE BOMPET RIBEIRO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RICARDO JOSE BOMPET RIBEIRO, matrícula nº 114741, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Nomear RICARDO JOSE BOMPET RIBEIRO, matrícula nº 114741, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 04 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1475/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLARA DA CRUZ ULHOA TENORIO, matrícula nº 114046, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 387/2022, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE SUA TITULARIDADE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11491/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO TRANSFERIR A TITULARIDADE DO CONTRATO DE Nº 387/2022, MODIFICANDO A GERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AMPARADA NO ARTIGO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO REVOGOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 379/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TITULARIDADE NÃO INTERFERIRÁ NA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA PELO CONTRATO Nº 387/2022. ASSIM, A PARTIR DE 01/01/2025, A REPRESENTAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO Nº 387/2022, BEM COMO DE TODOS OS DEVERES E ÔNUS RELACIONADOS AO SEU CUMPRIMENTO, PASSAA SER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. PARÁGRAFO SEGUNDO: A PRESENTE TRANSFERÊNCIA NÃO IMPLICARÁ EM AUMENTO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO CONTRATO EM QUESTÃO.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 387/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

MARICÁ, 11 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 05 DO CONTRATO N.º 94/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SMART KON ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 94/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AMPARADA NO DISPOSTO DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 793/798, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 767 E 966, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 790/792, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 964, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 963, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 799/817, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE DE FLS. 974/980 E 985/986, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 24/2022, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 94/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 13 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 12 DE ABRIL DE 2026;

II. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 94/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME DOCUMENTO DE FL. 962 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24/2022;

III. ESTABELECE-SE COMO CLÁUSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

VALOR: R\$ 16.136,88 (DEZESSEIS MIL REAIS, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2355;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
FONTE DE RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 4783/2025
DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 94/2022 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2025.
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 292, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 387/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11491/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 524 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 387/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CONTAINER SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DAMANDAS ORIUNDAS DE POLÍTICAS E DECISÕES DE AÇÕES DO GOVERNO,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores GIANCARLO ANACLETO COSTA - MATRÍCULA.: 113.070, CPF: 133.***-**-**; MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA – MATRÍCULA.: 111.773, CPF: 058.***-**-**; YURI CHAVES DIAS – MATRÍCULA.: 111.062, CPF: 139.***-**-**, na condição de fiscais; e BRUNO LOURENÇO BARBOSA – MATRÍCULA.: 111.948, CPF: 144.***-**-** na condição de suplente da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 387/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA BORGES – MATRÍCULA.: 114.986, CPF: 056.***-**-**; SAMUEL REZENDE DE AZEVEDO – MATRÍCULA.: 114.976, CPF: 171.***-**-**; GISELE DA SILVA MATOS – MATRÍCULA.: 108.314, CPF: 089.***-**-**, nas condições de fiscais; e ALESSANDRA DA SILVA ANTUNES – MATRÍCULA.: 111.633, CPF: 075.***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 387/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA BORGES – MATRÍCULA.: 114.986, CPF: 056.***-**-**;
FISCAL - SAMUEL REZENDE DE AZEVEDO – MATRÍCULA.: 114.976, CPF: 171.***-**-**;
FISCAL - GISELE DA SILVA MATOS – MATRÍCULA.: 108.314, CPF: 089.***-**-**;
SUPLENTE - ALESSANDRA DA SILVA ANTUNES – MATRÍCULA.: 111.633, CPF: 075.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/04/2025.

Publique-se.

Maricá, 11 de abril de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1453/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR ANDRE DE FARIA SILVA O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar ANDRE DE FARIA SILVA, matrícula nº 114105, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear ANDRE DE FARIA SILVA, matrícula nº 114105, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 10 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1455/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR FLAGNER ALVES REGO O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar FLAGNER ALVES REGO, matrícula nº 114124, com validade a partir de 31.03.2025, do

Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear FLAGNER ALVES REGO, matrícula nº 114124, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1456/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS, matrícula nº 111791, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear LUIZ GUSTAVO LAGOS DE MATOS, matrícula nº 111791, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1457/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 114111, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 114111, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1458/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR RUBENS FERREIRA DE MELLO

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar RUBENS FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 114114, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear RUBENS FERREIRA DE MELLO, matrícula nº 114114, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1459/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 108588, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 108588, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1460/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR VAGNER TAVARES DE CARVALHO

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VAGNER TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 114116, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear VAGNER TAVARES DE CARVALHO, matrícula nº 114116, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1461/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA VANESSA AGUIAR BRUM

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VANESSA AGUIAR BRUM, matrícula nº 114106, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear VANESSA AGUIAR BRUM, matrícula nº 114106, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1462/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR VICTOR BERNARDO DA SILVA

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VICTOR BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 111342, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear VICTOR BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 111342, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1463/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR VICTOR HUGO DA F. RODRIGUES

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VICTOR HUGO DA F. RODRIGUES, matrícula nº 114127, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear VICTOR HUGO DA F. RODRIGUES, matrícula nº 114127, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1464/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA VIVIANE DE OLIVEIRA CAPUCHO

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar VIVIANE DE OLIVEIRA CAPUCHO, matrícula nº 112195, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear VIVIANE DE OLIVEIRA CAPUCHO, matrícula nº 112195, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1482/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA ANA CLAUDIA DA CUNHA MARIANO

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANA CLAUDIA DA CUNHA MARIANO, matrícula nº 114112, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Nomear ANA CLAUDIA DA CUNHA MARIANO, matrícula nº 114112, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
E EMPREENDEDORISMO SOCIAL****PORTARIA Nº 1479/2025.**

O SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IVANILDA FERREIRA BARROS, matrícula nº 111460, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 1480/2025.

O SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de

03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 114215, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDARIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1477/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRESSA SILVA DE LEMOS, matrícula nº 110312, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 001/2025

Institui o Projeto "Prosas Pedagógicas" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A importância da formação continuada como instrumento de fortalecimento da prática pedagógica;
- O compromisso da Rede Municipal de Ensino com a valorização da cultura, da arte e da literatura;
- A necessidade de promover espaços de diálogo entre diferentes saberes, fortalecendo o protagonismo de educadores, estudantes, artistas e escritores no contexto escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, o projeto "Prosas Pedagógicas", como política pública de formação e promoção de diálogos educativos e culturais.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover a formação continuada de educadores e estudantes da Rede Municipal de Ensino por meio de rodas de conversa, encontros literários e oficinas temáticas com a participação de escritores, artistas, educadores, pesquisadores e demais agentes culturais.

Art. 3º São objetivos específicos do projeto:

I – Estimular o pensamento crítico e criativo por meio do diálogo entre saberes escolares, artísticos e literários;

II – Valorizar a produção cultural local, regional e nacional;

III – Incentivar a leitura, a escrita e as práticas artísticas no ambiente escolar;

IV – Ampliar os repertórios formativos dos profissionais da educação e dos estudantes;

V – Estabelecer pontes entre a escola e a comunidade por meio de experiências culturais compartilhadas.

Art. 4º O "Prosas Pedagógicas" será coordenado pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares, instituições culturais e convidados participantes.

Art. 5º A programação do projeto poderá incluir:

I – Mesas redondas, rodas de conversa e debates;

II – Oficinas de criação literária, artística e pedagógica;

III – Lançamentos de livros e saraus literários;

IV – Mostras culturais e apresentações artísticas;

V – Seminários temáticos e jornadas formativas.

Art. 6º As ações do projeto poderão ser desenvolvidas em formato presencial, virtual ou híbrido, conforme planejamento da SME e necessidades das unidades escolares.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

RESOLUÇÃO SME Nº 002 /2025

Cria o Programa Ciranda – Primeira Infância na Escola no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura como dever do Estado a garantia do direito à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que define a

educação infantil como a primeira etapa da educação básica e estabelece suas finalidades;

CONSIDERANDO a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que determina a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e a ampliação da oferta em creches;

CONSIDERANDO os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que orientam a organização institucional, pedagógica e física das instituições que atendem a primeira infância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, o Programa Ciranda – Primeira Infância na Escola, com o objetivo de promover iniciativas voltadas à elevação da qualidade da educação infantil, potencializando o desenvolvimento integral e promovendo a aprendizagem das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 2º O Programa Ciranda está estruturado em cinco eixos estratégicos, a saber:

I – Avaliação e monitoramento da implementação dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil: Compreende a análise contínua das condições institucionais, físicas, pedagógicas e humanas das Unidades de Educação Infantil do município, com vistas ao alinhamento às normativas nacionais de qualidade.

II – Gestão, Liderança e Fortalecimento Institucional: Foco na formação e valorização das equipes gestoras, no aprimoramento dos processos de gestão democrática e no fortalecimento da institucionalidade das Unidades Escolares voltadas à Primeira Infância.

III – Currículo e práticas pedagógicas: Promoção e qualificação de práticas pedagógicas contextualizadas, integradas ao cotidiano das crianças e fundamentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com valorização do brincar, das linguagens infantis e da escuta sensível.

IV – Ampliação da Rede Física da Educação Infantil: Planejamento e execução de obras e reformas que garantam a expansão da rede física de atendimento, assegurando espaços adequados, seguros e acolhedores para as crianças de 0 a 5 anos.

V – Universalização do atendimento de crianças de 0 a 5 anos de idade: Promoção da equidade e ampliação progressiva do acesso à educação infantil, priorizando a matrícula de crianças nos berçários municipais e nas demais Unidades Escolares que ofertem Educação Infantil.

Art. 3º-A Secretaria Municipal de Educação definirá, por meio de normativas complementares, os planos de ação, metas, indicadores de monitoramento e mecanismos de avaliação do Programa Ciranda.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Maricá, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Prefeitura de Maricá

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 291/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E SUA REPACTUAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16124/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 291/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL, QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES MOTORAS E OUTRAS QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO NO AUTOCUIDADO, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO DESSES ALUNOS NO ÂMBITO ESCOLAR, POR MEIO DO AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO, HIGIENE, LOCOMOÇÃO, COMPREENSÃO, ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM OS DEMAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16124/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24025/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2023), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS DE FLS. 400/401 E 493/494 E 503, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 394 E 412/413, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 482/483, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS.408, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FL. 481, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 455/467 E DOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 474/480 E 500/502, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16124/2023, E NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO Nº 291/2023, NO PERCENTUAL DE 24,89%, EM CONFORMIDADE COM DOCUMENTOS DE FLS. 400/401 E 503, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E §1º, DA LEI 8.666/1993.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES, A PARTIR DE 01 MARÇO DE 2025, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 291/2023 FICAM REPACTUADOS, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 20 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2023, E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026, DE FLS. 418/445, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº RJ002304/2024, COM DATA DE REGISTRO 12/03/2024, CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS TRAB ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMOVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ N. 39.244.561/0001-71, CONFORME O DISPOSTO NA PLANILHA DE FLS. 415/416, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16124/2023.

VALOR: R\$ 6.384.885,18 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS OITENTA E CINCO REAIS, DEZOITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO: 1573;
 NOTA DE EMPENHO: 4733/2025.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.367.0008.2124;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO: 1573;
 NOTA DE EMPENHO: 4734/2025.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 291/2023 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
 MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2025
 RODRIGO DE MOURA SANTOS
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1941/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO BRINCANDO E APRENDENDO
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO TRATA DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CRIANÇAS DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NÃO CONTEMPLADAS POR VAGAS DE PRÉ-MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2022) E COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.
 PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1941/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
 PRAZO: 12 MESES.
 VALOR: R\$ 1.982.175,00 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais)
 ELEMENTO DE DESPESA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1573;
 NOTA DE EMPENHO: 4196/2025.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, DECRETO 158/2018 E DECRETO 832/2022 E SUAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025
 MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2025
 RODRIGO DE MOURA SANTOS
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 267, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 79/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1941/2024.
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 79/2025,
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 79/2025, cujo objeto é CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA CRIANÇAS DE 01 (UM) A 03 (TRÊS) ANOS E 11 (ONZE) MESES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NÃO CONTEMPLADAS POR VAGAS DE PRÉ-MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme Chamamento Público nº 01/2022 da Secretaria de Educação (processo administrativo nº 731/2022) e com base nas exigências do Termo de Referência, conforme processo administrativo nº 1941/2024.
 FISCAL – JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA – MATRÍCULA: 7597, CPF: 110.***.***.**,
 FISCAL – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY – MATRÍCULA: 8575, CPF: 056.***.***.**,
 FISCAL – YASMIN SOARES – MATRÍCULA: 7823, CPF: 154.***.***.**,
 SUPLENTE – RUAN BRITTO DA COSTA – MATRÍCULA: 106.373, CPF: 134.***.***.**,
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.
 Publique-se.
 Maricá, 14 de abril de 2025.
 RODRIGO DE MOURA SANTOS
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 1474/2025.

O SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
 RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOMAR LIMA DA CONCEICAO, matrícula nº 113805, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.
 Publique-se.
 Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.
 BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA TAVARES
 SEC. ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

SECRETARIA DE ESPORTES

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 10 de Abril de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

- 1) Processo Administrativo nº: 26083/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita
- 2) Processo Administrativo nº: 26862/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita
- 3) Processo Administrativo nº: 26864/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita
- 4) Processo Administrativo nº: 26866/2024 – Atleta: Pedro Lima Estelita

Em decisão unânime, os requerimentos de Auxílio Atleta do atleta Pedro Lima Estelita foram DEFERIDOS, em consonância com o Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 10 de Abril de 2025.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO Nº 117/2023, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22526/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 117/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ABRANGENDO OS CANTEIROS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS E PODA DE ÁRVORES EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO DISPOSTO DO ART. 57, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS.1609/1611, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1473/1476, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO ÀS FLS. 1607, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1483, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS.1608, PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 1614/1633, BEM COMO OS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE DE FLS.1645/1651 E 1664/1665, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 22526/2022, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 117/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 12 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 11 DE ABRIL DE 2026;

II. REAJUSTE DO CONTRATO N.º 117/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE INCC APRESENTADO ÀS FLS. 1606 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22526/2022;

VALOR: R\$ 17.103.391,17 (DEZESETE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.811.0034.2415;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4765/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO CORRELATA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 117/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1466/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DA SERVIDORA TATIANA RITA BRAGA CORREA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,
 R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar TATIANA RITA BRAGA CORREA, matrícula nº 114761, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Nomear TATIANA RITA BRAGA CORREA, matrícula nº 114761, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1508/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOCEMAR DOS SANTOS SIMPLICIO, matrícula nº 115043, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1509/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 115081, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1510/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE ZACARIAS FRANCISCO, matrícula nº 115082, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1511/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OSMAR JOSE RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 115083, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1512/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE LUIZ QUINTANILHA CAMARA, matrícula nº 115084, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1513/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIO LUIZ RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 115085, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1514/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KLAYTON MANHAES VIGNERON, matrícula nº 115086, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1515/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYCON RANGEL DA SILVA, matrícula nº 115046, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1468/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRICIA DA SILVA ANDRADE DE ASSUMPCAO, matrícula nº 111649, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1469/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.202 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FLAVIADOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 111833, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1470/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.202 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HELOISA HELENA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 112318, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1471/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.202 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO WANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 112404, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1472/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.202 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 113244, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1473/2025.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.202 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRAPUAN BARBOSA CAETANO, matrícula nº 113245, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR**PORTARIA Nº 1476/2025.**

A SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá,

com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar STHEFANY DE SOUZA GOMES, matrícula nº 113788, com validade a partir de 01/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria da Juventude e Participação Popular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ANDRESSA VERONICA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DA JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003880/2025**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO

Em conformidade com o parecer da PGM - Procuradoria Geral do Município – e da ACP – Assessoria de Conformidade Processual -, RATIFICO a despesa e a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do Art.74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, que tem por objeto a Contratação de duas inscrições para o 17º SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORES & OUVIDORIAS, a ser realizado no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, na Cidade de Recife, PE, com valor global de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) em favor do INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, inscrita no CNPJ de número 00.460.831/0001-46.

Em, 08 de abril de 2025

Joab Santana de Carvalho

Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Matrícula 113.497

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4993/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do RATIFICO do referente a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei federal nº 14133/2021, contrato nº 72/2025. Publicado no Jornal Oficial de Maricá Nº 1720, Página 15, em 07 de abril de 2025. Partes: Município de Maricá e Genial Produções.

Onde se lê: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais);

Leia-se: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Publique-se. Maricá, 14 de abril de 2025.

Joab Santana de Carvalho

Secretário Municipal de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS**PORTARIA Nº 1465/2025.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR JOAO VICTOR LIMA VIANNA

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOAO VICTOR LIMA VIANNA, matrícula nº 114373, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear JOAO VICTOR LIMA VIANNA, matrícula nº 114373, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº 1487/2025.**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MOISES LOPES PERINI, matrícula nº 115067, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

CARLOS DANILO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL

AUTO DE INTERDIÇÃO

Proprietário: Luiz Roberto Charnaux Serta
Mat. Imóvel: 162882

Responsável recebimento: Marta Ferreira de Almeida

End.: Rua Q, Lt 330, Chácara de Inoã, Maricá - RJ.

(Conforme cadastro imobiliário – Rua Q, 75, Casa 02, QD AR-E, LT 330, Chácara de Inoã – Maricá, RJ)

Protocolo de Vistoria nº: 11279/2025

Processo nº: 7202/2025

Motivo: Recalque

Interdição N°: E 11279/2025

Nível de Risco: Crítico

Data de emissão: 24 de março de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO

Proprietário: -----

Mat. Imóvel: -----

Responsável recebimento: Luiza do Amparo Teixeira.

End.: Rod. Amaral Peixoto 100 B (24 km) – Maricá-RJ

(Conforme cadastro imobiliário – conforme o despacho à folha 27 do processo administrativo Nº 7197/2025, não há cadastro imobiliário para imóvel junto a prefeitura municipal)

Protocolo de Vistoria nº: 29249/2024.

Processo nº: 7197/2025.

Motivo: Recalque de Solo.

Interdição N°: E 29249/2024.

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 19 de março de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

AUTO DE INTERDIÇÃO

Proprietário: Marlene dos Santos Silveira.

Mat. Imóvel: 70296

Responsável recebimento: Marlene dos Santos Silveira.

End.: Rua Q, LT 331/332, Chácara de Inoã – Maricá-RJ

(Conforme cadastro imobiliário – Rua Q, 59, QD AR-E LT 331, Chácara de Inoã – Maricá-RJ).

Protocolo de Vistoria nº: 11277/2025.

Processo nº: 7199/2025.

Motivo: Risco de Desabamento.

Interdição N°: E 11277/2025.

Nível de Risco: Crítico.

Data de emissão: 24 de março de 2025.

Carlos Danilo dos Santos

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Mat. 113.501

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**PORTARIA Nº 1488/2025.**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO FERREIRA, matrícula nº 115047, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1489/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLEDINEA SILVA SOARES DA ROCHA, matrícula nº 115048, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1490/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARLY JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 115049, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1491/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE CRISTIANO GICQUEL AMORIM FERREIRA, matrícula nº 115050, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1492/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDNA CRISTINA DE SOUZA MALDONADO, matrícula nº 115051, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1493/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JEFERSON DA SILVA, matrícula nº 115052, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1494/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEVI JOSE DE MORAES SANTOS, matrícula nº 115053, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1495/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA SILVA LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 115054, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1496/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GLEYDSON HILTON LOUREIRO DA SILVA, matrícula nº 115055, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1497/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA LUCIA PAULO DO NASCIMENTO, matrícula nº 115056, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1498/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE CARLOS MARCILIO DA SILVA, matrícula nº 115057, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1499/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TANIA INEZ CAETANO MARINS, matrícula nº 115058, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1500/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA BARBOSA DE AZEVEDO PORTO, matrícula nº 115059, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1501/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALERIA GUERRA DA SILVA, matrícula nº 115060, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1502/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DALMELIR GRACILINO COUTINHO, matrícula nº 115061, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1503/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SELMA NAZARE DA SILVA, matrícula nº 115062, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1504/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRIGO PORTELA DOS SANTOS PERES, matrícula nº 115063, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1505/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAYLLANE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 115064, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Relações Internacionais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1506/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS SANTOS COUTO, matrícula nº 115065, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1507/2025.

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAPHAEL CEZARIO DIOGO, matrícula nº 115066, com validade a partir de 01/04/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Relações Internacionais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JORGE LUÍZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1483/2025.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR RUAN DE AZEVEDO SILVA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar RUAN DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 114418, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo CNE 7 de Gerente, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear RUAN DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 114418, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo CNE 1 de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE**PORTARIA Nº 1478/2025.**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELAINE RODRIGUES CORREA, matrícula nº 112223, com validade a partir de 10/04/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Transportes e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/04/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E POSTURA

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº6864

Maricá/RJ, 10 de abril de 2025.

ORIGEM: Processo nº 20242/2024

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO: RITA DE CÁSSIA AMARAL MEDEIROS, fica infracionada pelo descumprimento da notificação nº6851, que determina a limpeza do terreno localizado na RUA JORNALISTA LOURIVAL DUARTE DE SOUZA, QD 01, LT 19, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Mat.110.9111

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**PORTARIA Nº 1484/2025.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR JAIRO GABRIEL DE ALMEIDA PEREIRA SILVA

O SECRETÁRIO TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JAIRO GABRIEL DE ALMEIDA PEREIRA SILVA, matrícula nº 114757, com validade a partir de 31.03.2025, do Cargo em Comissão Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Nomear JAIRO GABRIEL DE ALMEIDA PEREIRA SILVA, matrícula nº 114757, com validade a partir de 01.04.2025, no Cargo em Comissão Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, RJ, em 11 de abril de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

*** OMITIDO DO JOM Nº 1693 DE 29 E JANEIRO DE 2025****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 99, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3732/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 96 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 72/2024, cujo objeto é a SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA CARNAVAL 2024, conforme processo administrativo nº 3732/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MATRÍCULA Nº 111.426 – CPF Nº 161.***-**-**, THIAGO MENEZES DE CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.290 – CPF Nº 119.***-**-**, JONE DE CAMPOS – MATRÍCULA Nº 111.509 – CPF Nº 141.600.637-05, na condição de fiscais; e a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MATRÍCULA Nº 107.299 – CPF Nº 146.***-**-**, na condição de suplente do Contrato nº 72/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102.***-**-**, TANIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***-**-**, SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***-**-**, na condição de fiscais; e a servidora CAMILA COELHO MARINS – MATRÍCULA: 113.281, CPF: 134.***-**-**, na condição de suplente do Contrato nº 72/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102.***-**-**;

FISCAL – TANIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***-**-**;

FISCAL – SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***-**-**.

SUPLENTE – CAMILA COELHO MARINS – MATRÍCULA: 113.281, CPF: 134.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 01/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6598/2025.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – DESENVOLVIMENTO AERONÁUTICO LTDA – CNPJ: 24.967.459/0001-27.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES BUSCA ESTABELECEER COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I NO RAMO DA INDÚSTRIA AERONÁUTICA, BEM COMO REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM PARQUE FABRIL EM MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; DECRETO MUNICIPAL N.º 1.341, DE 31 DE JANEIRO DE 2024; LEI N.º 10.973 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI N.º 14.133 DE 1 DE ABRIL DE 2021.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025.

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**PORTARIA N.º 289/2025**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonear, JORDAN WILLYAN TERRA PINTO, com validade a partir de 10.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 290/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WELLINGTON BELO DAVID DA SILVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 291/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DANIELE DOS SANTOS ARAUJO GOMES, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotada na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 292/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DAIANI DA SILVA GOMES, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 293/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ALEX NOGUEIRA DOS REIS, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 294/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLO OTAVIO OLIVEIRA PEREIRA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 295/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CRISTINA TEIXEIRA TREVA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotada na DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 296/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FERNANDO MARTINS FILHO, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

PORTARIA N.º 297/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANDRÉA REIS DE ALMEIDA ROSA, com validade a partir de 01.04.2025, do Cargo, Símbolo AS 1, de ASSESSOR 1, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2025.

Maricá, 10 de ABRIL de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

AVISO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º: 6906/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para instrumentação tecnológica, elaboração, consultoria e assessoramento de estudos para planos, programas, modelagens, projetos conceituais, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de saneamento básico e estudos ambientais voltados ao desenvolvimento do município de Maricá/RJ, no âmbito da Companhia de Saneamento de Maricá (SANEMAR). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório supracitado, será realizado no dia 03/07/2025, às 10:00 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907 - Centro, Maricá - RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo sitio <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br. Telefone: 21 2634-0534.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Errata: Ato de Aposentadoria nº 18/2025 – ARILEA DE ANCHIETA SILVA

No Ato nº 18/2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1719 de 04 de abril de 2025.

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ARILEA DE ANCHIETA SILVA, no cargo de Servente, Referência 09, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4613, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/24
Adicional por Tempo de Serviço	45%	Lei 01/90 art.83, c/c Lei Compl. nº 1517/96, atr. 20
TOTAL		

Leia-se:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ARILEA DE ANCHIETA SILVA, no cargo de Servente, Referência 09, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4613, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 1517/96 c/c Decreto nº 1330/24	3.112,35
Adicional por Tempo de Serviço	45%	Lei 01/90 art.83, c/c Lei Compl. nº 1517/96, atr. 20	1.400,55
TOTAL			4.512,90

Priscila França de Almeida Souza
 Presidenta
 Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM

EXTRATO Nº 20/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2023;
 PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E GEMT MEDICINA DO TRABALHO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 33.681.199/0001-10;
 DO OBJETO: HOMOLOGAR O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023;
 VALOR: R\$16.303,74 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025;
 MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2025.
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
 PRESIDENTA

EXTRATO Nº 21/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65/2023;
 PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E VSC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ Nº 14.893.777/0001-37;
 DO OBJETO: HOMOLOGAR O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023;
 VALOR: R\$ 94.300,08 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS REAIS E OITO CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
 DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025;
 MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2025.
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
 PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
 PRESIDENTA

PORTARIA Nº 42/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário de Reuniões do Conselho Superior de Administração do ISSM, referente ao ano de 2025.

MÊS	DIA
JANEIRO	15
FEVEREIRO	19
MARÇO	25

ABRIL	15
MAIO	21
JUNHO	25
JULHO	16
AGOSTO	27
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 11 de Abril de 2025.
 Priscila França de Almeida Souza
 Presidenta

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora José Carlos Tavares dos Santos Filho, no âmbito do Processo Administrativo nº 2631/2024;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela servidora José Carlos Tavares dos Santos Filho, matrícula nº 900.056, no âmbito do Processo Administrativo nº 2631/2025, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 09 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela servidora Wellington Vinicius Afonso Viana Filho, no âmbito do Processo Administrativo nº 16190/2024;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos para a concessão do pleito formulado;

CONSIDERANDO, ainda, a competência desta Presidência para análise e decisão sobre o pedido em questão, de acordo com o parecer técnico exarado pela Diretoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º – Deferir o requerimento apresentado pela Wellington Vinicius Afonso Viana Filho, matrícula nº 900.049, no âmbito do Processo Administrativo nº 16190/2024, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 2º – A presente decisão passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação, permanecendo válida enquanto subsistirem os fundamentos que lhe deram causa.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maricá, RJ, 09 de abril de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22839/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024 – UASG 927342

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 936/2022 e suas alterações que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA EM COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS, MODELAGENS, PROJETOS CONCEITUAIS, ANTE-

PROJETOS, PROJETOS BÁSICO E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, adjudicando o objeto em favor das empresas: QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.314.789/0001-79 No valor de R\$ 55.896.823,48 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Maricá, 14 de Abril de 2025

Francisco Lameira – MAT.: 500.006

Presidente da SOMAR

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6592/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA NLLC 14.133/2021, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA CUMPRIR OBRIGAÇÃO PREVISTA NO ART. 18, §1º, INCISO X, E ART. 169, §3º, I AMBOS DA LEI N.º 14.133/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6592/2025, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 74, III DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

VALOR: R\$ 37.050,00 (TRINTA E SETE MIL E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/90 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 333/2025;

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2025

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 33/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6592/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto n.º 936/2022, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 33/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DA NLLC 14.133/2021, conforme processo administrativo n.º 6592/2025, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DEIMISON NEVES DOS SANTOS, Matrícula nº 500.573, e CPF: 860.***.***-**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 33/2025, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 33/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TAÍS BEZERRA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.088 – CPF: 094.***.***-**;

FISCAL TÉCNICO-OPERACIONAL – GABRIELLA DE OLIVEIRA XAVIER – Matrícula Nº. 500.691 – CPF: 119.***.***-**;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de abril de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 125/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e

Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 125/2024.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 125/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, conforme processo administrativo n.º 14482/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 14/2024 (referente ao Processo Administrativo nº 19100/2022, através do Pregão Presencial nº 51/2023).

1. MATHEUS CÂNDIDO LIMA – Matrícula Nº. 500.642

2. PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula Nº 500.161

3. ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROCO – Matrícula Nº. 500.182

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2025.

Publique-se!

Maricá, em 11 de abril de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 96/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2022.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 96/2022.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 96/2022, cujo objeto é CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 13/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 11629/2021, através do Pregão Presencial nº 02/2022).

1. EDUARDO SILVA MIRANDA – Matrícula Nº. 500.204

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula Nº. 500.077

3. GIOVANNA DOS SANTOS TAVARES – Matrícula Nº. 900.042

SUPLENTE: CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO – Matrícula Nº. 500.683

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2025.

Publique-se!

Maricá, em 11 de abril de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

